



DECRETO Nº 2.742 / 2014

Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. Erna Luiza Guimarães Abdalla Jibril, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 31 de Julho de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 133 da Lei complementar n ° 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1 ° Fica concedido Licença sem vencimentos por prazo indeterminado, para acompanhamento do cônjuge, a Servidora Sra. Erna Luiza Guimarães Abdalla Jibril, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, Símbolo MAG-XII, Categoria Funcional 5.1, tabela 15, da Lei Complementar nº 049/2011 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 02 de Agosto de 2014.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 11 de Agosto de 2014.

Ricardo Fávaro Neto Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 - Centro - CEP-79965-000 Itaquiraí/MS www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br